

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 533, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O artigo 249, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, que “Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único:

“Art. 249. Cada Vereador poderá protocolar em cada sessão legislativa:

...

V – doze (12) Moções de Aplauso.

Parágrafo único . Quando da apresentação da Moção de Aplauso, a mesma poderá ser destinada a pessoa física ou jurídica, sendo sempre de forma individualizada, devendo o autor sempre indicar apenas um representante para recebimento da homenagem.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024

Reygler Max
Presidente

Vinícius Bim
Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

Fabiano Ferreirah
2º Vice-Presidente

Nelinho Ribeiro
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A matéria que ora submetemos à apreciação desse Egrégio Plenário visa incluir Parágrafo único ao artigo 249 do Regimento Interno, o qual trata das honorarias, em especial a Moção de Aplausos.

Visa a matéria assegurar que o Vereador, quando da apresentação de Moção de Aplausos a pessoa jurídica, indica apenas um representante para recebimento da homenagem.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos Nobres colegas na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2024

Reygler Max
Presidente

Vinícius Bim
Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

Fabiano Ferreirah
2º Vice-Presidente

Nelinho Ribeiro
2º Secretário